

LEI MUNICIPAL Nº 504/2022.

**CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE  
PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
ABAIARA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO no ano de 2022 para os profissionais do magistério da educação básica do município de Abaiara será equivalente ao valor de R\$ 1.922,81(mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) para o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, remunerações estabelecidas para o ingresso na carreira.

**§ 1º** - O Salário dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Abaiara será reajustado em 20,40% (vinte vírgula quarenta por cento), exceto as classes de Professor Infantil I e Professor Regente I.

**§ 2º** - O Salário Base dos Profissionais no Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Abaiara, pertencentes as classes Professor Infantil I e Professor Regente I, será reajustado em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento).

**Art. 2º** - Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta lei serão oriundos do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Paço da Prefeitura de Abaiara - Ceará, em 07 março de 2022.



**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
**Abaiara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abaiara – Ceará, no uso das suas atribuições legais e nos termos definidos na Lei Orgânica Municipal, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 504/2022, de 07 março de 2022, que **“CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 07 março de 2022.



**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal



prefeituradeabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua ExpeditoOliveira das Neves  
Nº 70, Centro - 63240-000  
Abaiara-Ce



PREFEITURA  
**Abaiara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Lei nº 504/2022, de 07 de março de 2022, que **“CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Abaiara, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Município de Abaiara – Ceará.

O referido é verdade. Dou fé.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 07 de março de 2022.

  
**ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO**  
Chefe de Gabinete



prefeituradeabaiara  
<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua ExpeditoOliveira das Neves  
Nº 70, Centro - 63240-000  
Abaiara-Ce



PREFEITURA  
**Abaíara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

## ANEXO I

### TABELA DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SERIE DE CLASSE	REFERÊNCIAS	HABILITAÇÃO EXIGIDA	REMUNERAÇÃO	
						20H PISO	40H PISO
Magistério	Educação Básica	Professor Educação Básica	I	1	PROFESSOR INFANTIL I	1.922,81	3.845,63
				2	PROFESSOR INFANTIL II	2.016,77	4.033,54
				3	PROFESSOR REGENTE I	1.922,81	3.845,63
				4	PROFESSOR REGENTE II	2.016,77	4.033,54
				5	PROFESSOR TITULAR I	2.016,77	4.033,54
				6	PROFESSOR TITULAR II	2.341,57	4.683,14



[prefeituradeabaiaara](https://www.prefeituradeabaiaara.ce.gov.br/)

<https://abaiaara.ce.gov.br/>



Rua ExpeditoOliveira das Neves  
Nº 70, Centro - 63240-000  
Abaíara-Ce

 [prefeituraabaiaara2017@gmail.com](mailto:prefeituraabaiaara2017@gmail.com)

Valor Total do Contrato: R\$ 393.498,00 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e oito reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Francisco Carlos Caldas Moura. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Março de 2022.

**IVO DE OLIVEIRA LEAL**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:9075F108

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 2022.02.18.1**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.02.18.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2022.02.18.1**, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: **WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.744.769/0001-94, vencedor junto ao lote 01. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 08 de Março de 2022.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**  
Pregoeira Oficial do Município

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:B6217E16

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.03.08.1**

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.03.08.1.** A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.08.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículo destinado às atividades de campo do Núcleo de Endemias e Zoonoses, conforme resolução 006/2020 do Conselho Municipal de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, com abertura marcada para o dia **22 de Março de 2022, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de Março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 08 de Março de 2022.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**  
Pregoeira Oficial do Município.

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:E779A25F

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE JULGAMENTO FASES HABILITAÇÃO E**  
**PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2022.02.17.1**

**Aviso de Julgamento Fase de Habilitação e Proposta de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.02.17.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município, através das diversas Secretarias de Várzea Alegre - CE, sendo o seguinte: **Empresa Habilitada – CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.043.990/0001-27. **Empresa Vencedora – CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI**. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 08 de Março de 2022.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:1F12ADCC

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DOS 4º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS**  
**(2017.12.18.1; 2017.12.18.2; 2017.12.18.3)**

A Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE, torna público os **extratos dos Quartos Termos Aditivos aos Contratos Nº 2017.12.18.1; 2017.12.18.2, 2017.12.18.3**, decorrentes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.12.1**, cujo objeto é **Contratação de serviços advocatícios especializados a serem prestados na área administrativa e previdenciária, monitoramento, controle e acompanhamento da contribuição previdenciária (obrigação corrente), PASEP dos servidores públicos municipais vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, bem como acompanhamento da CND do Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31/12/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. CONTRATADO: GUERREIRO FILHO ADVOGADOS.**

Várzea Alegre/CE, 31 de dezembro de 2021.

**ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO**  
Secretário de Administração e Planejamento  
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

**IVO DE OLIVEIRA LEAL**  
Secretário de Saúde  
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

**ANTONIO FERNANDES DE LIMA**  
Secretário de Educação  
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:FF9D2083

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 504/2022**

**CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO no ano de 2022 para os profissionais do magistério da educação básica do município de Abaiara será equivalente ao valor de R\$ 1.922,81 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) para o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, remunerações estabelecidas para o ingresso na carreira.

**§ 1º** - O Salário dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Abaiara será reajustado em 20,40% (vinte vírgula quarenta por cento), exceto as classes de Professor Infantil I e Professor Regente I.

**§ 2º** - O Salário Base dos Profissionais no Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Abaiara, pertencentes as classes Professor Infantil I e Professor Regente I, será reajustado em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento).

**Art. 2º** - Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta lei serão oriundos do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Paço da Prefeitura de Abaiara - Ceará, em 07 março de 2022.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**TABELA DE REMUNERAÇÃO**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SERIE CLASSE	DE	REFERÊNCIAS	HABILITAÇÃO EXIGIDA	REMUNERAÇÃO 20H	REMUNERAÇÃO 40H
							PISO	PISO
Magistério	Educação Básica	Professor Educação Básica	I		1	PROFESSOR INFANTIL I	1.922,81	3.845,63
					2	PROFESSOR INFANTIL II	2.016,77	4.033,54
					3	PROFESSOR REGENTE I	1.922,81	3.845,63
					4	PROFESSOR REGENTE II	2.016,77	4.033,54
					5	PROFESSOR TITULAR I	2.016,77	4.033,54
					6	PROFESSOR TITULAR II	2.341,57	4.683,14

Publicado por:  
Maria Milene Leite de Caldas  
Código Identificador:BAEF86FE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 02/2022 - RESULTADO PRELIMINAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, situada na Rua Pastor Batista, s/n, Centro, na cidade de Nova Olinda/CE em conformidade com a Lei Municipal nº 788/2017 e o Decreto Nº 28/2019, que regulamenta a seleção de vagas de estágio para estudantes do ensino superior, torna público o **Resultado Final Preliminar** da SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS – EDITAL Nº 02/2022.

Ordem	Monitor de Esporte	Resultado
1	Francisco Aparecido Pequeno da Silva	76,0

Ordem	Monitor Multidisciplinar	TOTAL
1	Ruth Da Silva Calixto	85,5
2	Resiane Ferreira Da Silva	71,5
3	Antônia Joice Pereira de Oliveira	67,5
4	Carla Jamily Cabral Pereira	65,0
5	Marcio Douglas Ferreira de Souza	52,0
6	Joana Carolina de Souza Bezerra	50,0
7	Antônia Fernanda Da Silva Almeida	44,0

Ordem	Monitor de Transporte	TOTAL
1	Wellerson Roger de Araújo Gomes	69,0
2	Natalicio Cordeiro de Oliveira	68,5
3	Sheilyany Alves Da Silva	68,0
4	Renaldo Ferreira Leite Filho	67,5
5	Luana Gonçalves da Silva	65,0
6	José Marcos Feitosa Rosas	61,5
7	Efinaque Benigno da Silva	54,5
8	Neemias Anderson Alves de Carvalho	53,5